

**LEI Nº 1270/2006**

*Denomina "Prof. José Carlos da Silva",  
a Escola Municipal, localizada no Bairro Jar-  
dim Paraíso.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ES-  
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada "Prof. José Carlos da Silva", a Es-  
cola Municipal, localizada no Bairro Jardim Paraíso.*


*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROS-  
SO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano 2006.*



**ZELMO DE BRIDA**

**-Prefeito Municipal-**

Publicado no Jornal  
Ouvrio MS  
Edição N.º 3415  
de 12 09 2006  
  
(a) responsável